



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0121/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. **Pedro Izidio da Silva**, as férias referente ao exercício de 2008, a partir desta data, com fundamento no que dispões no Art.163 a 168 da Lei Municipal de 529/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 18 de Fevereiro de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

